



**Requerimento nº 61/2008
(Do Sr. Pompeo de Mattos)**

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de **audiência pública** para debater a penalização do aborto, usando como referência processo que tramita na 2ª Vara do Tribunal do Júri do Mato Grosso do Sul, no qual 9.896 mulheres são investigadas por suposta prática de aborto.

Justificativa

A 2ª Vara do Tribunal do Júri e o Ministério Público do Mato Grosso do Sul está empenhada na investigação de 9.896 mulheres que teriam praticado aborto em uma clínica de Campo Grande. Em abril de 2007, após reportagem televisiva denunciando a prática de aborto em uma Clínica de Planejamento Familiar que funcionava há mais de 20 anos em Campo Grande, instaurou-se inquérito contra a médica-proprietária, que está respondendo em liberdade.

Relembro as palavras do Senador Uruguai Enrico Rubio ao se pronunciar sobre o aborto: **“O dilema não é pelo aborto ou contra o aborto. O dilema é pela repressão como política ou pela despenalização como política, seguida de outras coisas. As interrupções da gravidez se realizam, dezenas de milhões, sem condenação coletiva, em todos os estratos sociais. Há um texto legal que está desautorizado pela prática concreta de nossa sociedade.”¹**

Faz-se necessário o debate do Legislativo Federal com as autoridades envolvidas no caso supra, outras ligadas à saúde, além de entidades diretamente interessadas na matéria. Isto para uma melhor compreensão da situação jurídica das mulheres que praticam aborto, razão pela qual solicito a concordância dos parlamentares desta CDHM ao pleito que ora apresento.

Sala das Comissões, 25 de março de 2008.

Deputado POMPEO DE MATTOS-PDT/RS